COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

PARECER Nº: 064/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 064/2026

EMENTA: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, e dá outras providências.

RELATÓRIO: Considerando que conforme preceitua o Artigo 165 parágrafo 2º da Constituição Federal, e conforme o Artigo 86 inciso II § 2º, da Lei Orgânica Municipal, o Executivo encaminha o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que compreende as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente que terá por finalidade orientar a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, dispondo sobre as alterações na Legislação Tributária.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA 06 DE OUTUBRO DE 2026, OPINOU UNANIMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, OPINOU, FICANDO O PROJETO EM MESA PARA MELHOR ANÁLISE VISTO A COMPLEXIDADE DO PROJETO, NÃO SENDO POSSÍVEL ANALISAR EM CURTO PERÍODO DE TEMPO PARA POSTERIOR APROVAÇÃO

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 2026.

_____

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

_____

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

_____

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator